



Assembleia Municipal de Valongo

Edital

Abílio José Vilas Boas Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Valongo, na sessão ordinária realizada em 30 de setembro, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

- 1 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;
- 2 - Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de suspensão parcial do PDM de Valongo e estabelecimento de medidas preventivas para o regime dos espaços de atividades especiais (EE.II);
- 3 – Deliberou, por maioria, aprovar a desafetação do domínio público de parte da travessa da Liberdade, freguesia de Valongo, com as áreas de 130,00 m2 e 332,00 m2, nos termos da Deliberação de Câmara, com 29 votos a favor e 2 abstenções do Grupo Municipal da CDU;
- 4 - Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Valongo;
- 5 - Deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago;
- 6 - Deliberou, por maioria, aprovar a 2.ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano 2020, nos termos da Deliberação de Câmara, com 29 votos a favor e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE;
- 7 – Deliberou, por maioria, aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, nos termos da Deliberação de Câmara, com 29 votos a favor e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE;
- 8 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Adenda ao Acordo de Execução celebrado com a Freguesia de Campo e Sobrado – Retificação ao Anexo II_A – Locais, Extensão e Frequência da Varredura;
- 9 – Deliberou, por unanimidade, rejeitar a transferência da competência no domínio da saúde – decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;
- 10 – Deliberou, por maioria, aprovar o Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF), nos termos da Deliberação de Câmara, com 19 votos a favor e 12 abstenções, sendo 7 abstenções do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP, 2 abstenções do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE;

11 – Deliberou, por maioria, aprovar o Regulamento da Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo (CAF), nos termos da Deliberação de Câmara, 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP, 2 abstenções do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE.

Valongo, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro)